



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XVIII | Nº 919 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 16 de maio de 2024

ÍNDICE

COMPRAS E LICITAÇÃO	02
FINANÇAS	04

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro. Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Rafael Pompeu - MTb 59.923/SP Maicol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

COMPRAS E LICITAÇÃO**DESPACHO****Interessado: VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI****Assunto: Requerimento de Reajuste do valor Tarifário bem como do valor destinado ao subsídio. - Processo nº 094/2020 – Concorrência nº 005/2020.**

Sr. Secretário,

Considerando o requerimento apresentado pela **VIAÇÃO CIDADE AVENTURA EIRELI** com contrato firmado para a Concessão da Exploração do Serviço de Transporte Coletivo Rural e Urbano, nos Limites do Município de Socorro/SP, que realiza serviço público essencial, para a promoção do bem-estar dos munícipes, bem como de grande relevância e interesse público, por se tratar de execução do serviço de transporte coletivo rural e urbano.

Com fundamento no Art. 65, § 8º da Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, bem como Clausula contratual, Parecer do Departamento dos Negócios Jurídicos, bem como a justificativa e os demais documentos contidos no processo, **DEFIRO** o requerimento formulado pela contratada, visando a formalização da Apostila de Reajuste de Preço do valor tarifário.

Considerando a Clausula contratual **DEFIRO** a aplicação para o reajuste nos valores das tarifas de Transporte Coletivo Rural e Urbano, bem como no valor do subsídio o índice do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, referindo-se ao mês de março de 2024, na percentagem de 3,92%.

Encaminhar o presente despacho ao Departamento dos Negócios Jurídicos para a formalização do Decreto Municipal, salientando que os valores deverão ser vigentes a partir da publicação do Decreto Municipal e à Supervisão de Licitação para demais formalidades e providências legais cabíveis, bem como para Secretaria da Fazenda para complementação referente aos valores destinados ao subsídio.

Segue em anexo Apostila de Reajuste de Preços.

Atenciosamente;

Socorro, 15 de maio de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal**Apostila de Reajuste de Preços****Processo nº 094/2020**
Concorrência nº 005/2020

Considerando o disposto no Art. 65, § 8º da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores fica concedido à requerente o **reajuste no valor tarifário** a partir da Publicação do Decreto Municipal como segue:

	VALOR DA TARIFA	VALOR DO SUBSÍDIO
Transporte Coletivo Zona Rural	R\$ 5,67	R\$ 2,96
Transporte Coletivo Zona Urbana	R\$ 4,34	R\$ 2,28

Providenciar a publicação do Apostilamento e em trânsito direto a Secretaria de Negócios Jurídicos para providências referente ao Decreto Municipal, bem como para Secretaria da Fazenda providenciar o complemento do empenho referente ao subsídio conforme Lei Complementar Municipal nº 291 de 23 de julho de 2020 e à Supervisão de Licitação para demais formalidades legais.

Atenciosamente;

Socorro, 15 de maio de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Eu, Josué Ricardo Lopes, Prefeito Municipal da Estância de Socorro, Estado de São Paulo, RATIFICO O PROCESSO Nº 552/2024/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 53/2024 e AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38.	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica	Razão Social: WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA CNPJ nº: 26.011.029/0001-62
VALOR	R\$ 75.350,00	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando à obra "Execução de melhorias e adequações na área externa da UBS Lavras de Cima".	
PRAZO DE ENTREGA	Até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da ordem de serviço.	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE 02.06.01 - Assistência Médico-Hospitalar 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.301.0013.1122 - Reforma e Ampliação de Prédio	

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4616/24 e alterações.

Socorro, 15 de maio de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

FINANÇAS**Prefeitura Municipal da Estância de
Socorro convida população
Socorrense para Audiência Pública**

Em atendimento ao artigo 9º, § 4 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. N.º 101/00), a Administração Municipal convida toda a população para participar da audiência pública referente às metas fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024, a realizar-se no dia 29 de Maio, às 18.00h, no Auditório da Câmara Municipal de Socorro, sito a Rua XV de Novembro, nº 18 – Centro.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 16 de Maio de 2024.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal